



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 20/2019

De 15 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009

Considerando que a conduta da Administração Pública, por meio de seus servidores, deve ser pautada na ética;

Considerando a importância do fortalecimento dos meios de controle da sociedade e da própria AGRESE;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Ética, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos do Estado de Sergipe - AGRESE, designando os servidores a seguir relacionados para constituir a Comissão de Ética da AGRESE, que deverá elaborar seu Regimento Interno:

Membros Titulares:

I - ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF n° [REDACTED] 143.805-[REDACTED], Presidente;

II - RAIMUNDO ALVES LIMA SOBRINHO, CPF n° [REDACTED] 109.325-[REDACTED], Vice-Presidente;

III - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF n° [REDACTED] 222.905-[REDACTED]



ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Membros Suplentes:

I - ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF nº
████████.169.645-████;

II - REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO, CPF
nº █████.800.255-████;

III - JULIANA DE MELO FONTES COSTA, CPF nº
████████.110.925-████.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2019.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 15 de março de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente